

Resolução nº : 7515/2001
Protocolo nº : 105244/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 263.352,83 (duzentos e sessenta e tres mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e tres centavos).

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente